**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9737,** DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, nos anos de 2010 e 2011, na **Escola Municipal “João Chaves dos Santos” – Pólo,** localizada na  Rodovia BR-158 Km 90, Distrito de Raimundo, município de Paranaíba, MS, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, para o ano de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8155, de 20/03/2012, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8339,**de 17 de abril de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na**Escola Municipal “João Chaves dos Santos” – Pólo**, de Paranaíba/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2007, validados os estudos do Ensino Fundamental, realizados no ano de 2006, na referida escola. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.966, de 11/05/2007, pág. 41.